

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 776639 Série 1, emitido em 03/05/2022

20220505u62652961000138

Número da Nota

00776468

Data e Hora de Emissão

03/05/2022 18:28:56

Código de Verificação

S9UV-EXFS**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **62.652.961/0001-38**Inscrição Municipal: **1.121.184-9**Nome/Razão Social: **AGENCIA ESTADO S.A**Endereço: **AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES 55 55, ANDAR 3 E 6 - LIMA O - CEP: 02598-900**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ALESSANDRO LUCCIOLA MOLON**CPF/CNPJ: **014.165.767-70**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV NILO PECANHA (CENTRO) 50, SL 908 - CENTRO - CEP: 20020-100**Município: **Rio de Janeiro**UF: **RJ**E-mail: **molon@molon.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

licença de conteúdo Jornalístico e periodico

Id: 1557485 BW-720480 DADOS ADICIONAIS : NAO OBRIGADO RET. (INSS), S/ FORNEC. MAO DE OBRA INSTR. NORM. N.971/2009 SERV. NAO OBRIGADO RET. (PIS/COFINS/CSLL) CONF. LEI 10.833 - 29/12/03. NAO OBRIGADO A RET. DE ISS, LOCAL DA PREST. MUNICIPIO DE SP. SERV. NAO OBRIGADO RET. (IRRFON) CONF. RIR/99.

DATA DE VENCIMENTO : 23/05/2022

CARGA TRIBUTARIA DA OPERACAO PIS R\$ 5,33 CONFORME LEI N(o) 12.741/2012

CARGA TRIBUTARIA DA OPERACAO COFINS R\$ 24,60 CONFORME LEI N(o) 12.741/2012

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 820,09

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02961 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	820,09	2,90%	23,78 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o serviço é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 776639 Série 1, emitido em 03/05/2022;